



DECRETO N.º 1133/2021

15 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO O PRAZO DE VALIDADE DO DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando a previsão legal inserta na Lei Complementar Federal nº 173/2020 de 27 de maio de 2020 que, em seu artigo 10 dispõe: “Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.”

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica *suspenso* o prazo de validade do processo seletivo público nº 001/2018 do Município de Lagoa Santa, Goiás, da data da publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo mencionado Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** O prazo de validade do processo seletivo público nº 001/2018 do Município de Lagoa Santa, Goiás, volta a fluir a partir do término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo mencionado Decreto Legislativo, pelo remanescente do prazo prorrogado pelo Decreto Municipal nº 1120 de 13 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (15.01.2021).

**NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal